DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

10 DE NOVEMBRO DE 2026 ANO XXXVIII - N° 7475{NOME_EDICAO_EXTRA} PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FUTEL

PORTARIA FUTEL Nº 269/2026

O Diretor Geral da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer - FUTEL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 7º, inciso XII e XVIII, do Anexo do Decreto nº 11.792, de 11 de agosto de 2009, e com fulcro no artigo 41 da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 426, de 19 de julho de 2006,

Considerando a avaliação de desempenho supervisionada pela Comissão de Avaliação do Estágio Probatório,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam declarados estáveis os servidores relacionados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

EDSON CEZAR ZANATTA
Diretor Geral da FUTEL

ANEXO

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	ESTABILIDADE A CONTAR DE	CARGO
1113-4	DIOGO PEREIRA DOS SANTOS	17/10/2026	BOMBEIRO HIDRÁULICO
1116-9	EDUARDO ROCHA	15/10/2026	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL

Publicado por: Marco Túlio Torres Campos
Código identificador: 689620fe-2a08-4842-9ce8-4eeb76752763